



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2480-2019 de 20-05-2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001,

RESOLVE:

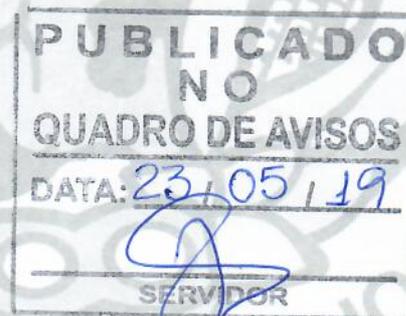
DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar -PAD**, para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor JULIO CEZAR DOS SANTOS, matrícula nº 583, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** conforme Mem. SMADMA nº 007/2019, de 18 de abril de 2019.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP nº 2417-2018 de 01-11-2018, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 135, Inciso XV, da Lei Complementar 001/2001, de 02 de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 20/05/2019.
Gabinete do Prefeito.